



**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-140720-PE01**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de veículo utilitário, zero km e com garantia mínima de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE.

A Secretaria **Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Hidrolândia, através do Pregoeiro, faz saber a todos, que se acha aberta a presente **RETIFICAÇÃO DE EDITAL** do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante à legalidade da licitação em ela, buscando salvaguardar a ampla competitividade com a reformulação das exigências editalícia, e por essa razão,

**RESOLVE:**

1º. Alterar o tipo de cota no preâmbulo do edital para fins da condição de participação dos interessados, retificando de “COTA EXCLUSIVA” para “COTA PRINCIPAL.

2º. Alterar o subitem 4.4.1.1 do edital, para a seguinte redação:

“4.4.1.1. **Cota Principal:** O item, será de participação de qualquer interessado.”

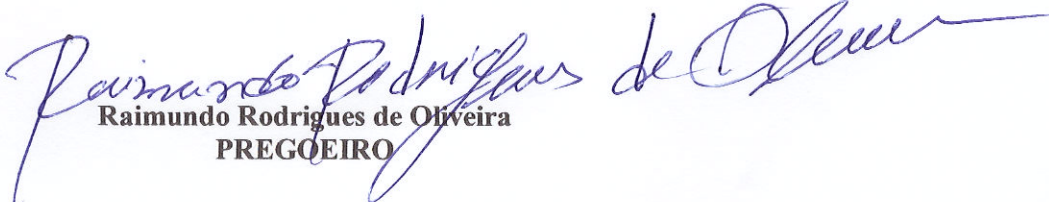
3º. Incluir o subitem 6.1.7 no Termo de Referência anexo do edital, a seguinte redação:

“6.1.7. O veículo deverá ter seu primeiro emplacamento em nome do Município de Hidrolândia”

4º. Tendo em vista a retificação postulada nos itens anteriores, este termo de retificação será publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do edital ora retificado e disponibilizado no site do TCE no link: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, designando-se nova data de abertura.

5º. As demais disposições contidas no Edital permanecem **INALTERADAS**.

Hidrolândia - CE, 24 de julho de 2020.

  
**Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
**PREGOEIRO**